

MOÇÃO Nº 27.911/ 2024

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Abdon Fair.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Jorge Abdon Fair.

É com profundo pesar que manifesto o mais sincero pesar pelo falecimento de Jorge Abdon Fair, ex-prefeito do município de Ibirataia, ocorrido no último dia 8 de novembro, aos 63 anos. Figura pública e líder respeitado, Jorge Fair foi um grande amigo e um exemplo de dedicação ao serviço público, deixando um legado de desenvolvimento e compromisso social.

Nascido em 9 de março de 1961, Jorge Fair destacou-se como prefeito de Ibirataia por dois mandatos, entre 2005 e 2012. Suas gestões foram marcadas pelo desenvolvimento urbano e por ações voltadas ao bem-estar social, o que lhe rendeu respeito e admiração dos ibirataenses.

A paixão pela cavalgada e o carinho pela cidade eram traços marcantes da sua ligação profunda com a cultura local. Em março de 2024, quando completou 63 anos, Jorge foi homenageado por amigos e lideranças políticas, celebrando seu papel na construção política e social de Ibirataia.

A partida de Jorge Fair abre uma lacuna irreparável não apenas no coração da população ibirataense, mas também no coração deste deputado, seu amigo pessoal, que desde o início da sua vida pública contou com o apoio, orientação e presença constante de Jorge.

Jorge Fair deixa a esposa, Leila Fair, dois filhos, Jorge e Neto Fair, e dois netos, Maria Flor e Asafe, para quem enviamos um abraço caloroso. A eles e à toda comunidade de Ibirataia, que hoje está de luto..

Que o legado de Jorge Fair siga como inspiração para as futuras gerações e que seu exemplo de liderança e dedicação seja sempre lembrado com carinho e gratidão.

Que Jorge Fair descanse em paz e que sua memória permaneça viva entre nós.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Deputado Estadual Sandro Régis

Quadro de Assinaturas

Assinado por SANDRO DE OLIVEIRA REGIS em 11/11/2024 14:11

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024FE0356>



Of. Nº. 1987/2024 - C.E.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.911/2024, de autoria do Deputado Sandro Régis, manifestando pesar pelo falecimento do senhor Jorge Abdon Fair.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO

VEIGA 1º Secretário

À Ilma. Sr.^a

LEILA FAIR

IBIRATAIA-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 19/11/2024 11:37

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024E28001>

